DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | **Outros Atos**

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)
Partes: **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA.**
Objeto: Prorroga prazo de vigencia do convenio firmado, em 19 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.
Assinam: **Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal**
Luiz Claudemir Botteon – representante da Instituição

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)
Partes: **MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA e a FACULDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – FAJOB – Campus III (mantenedora FEI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA)**
Objeto: Prorroga prazo de vigencia do convenio firmado, em 19 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.
Assinam: **Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal**
Pedro César Galassi – representante da Instituição

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)	
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA.	
Objeto: Prorroga prazo de vigencia do convenio firmado, em 18 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.	
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.	
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.	
Assinam:	Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal
	Professor Me. Paulo Alencar Lapini e – representantes da Instituição
	Dr. Oscar Luiz de Moura Lacerda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)	
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FFCL e a FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA – FAFRAM (mantenedora FEI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA)	
Objeto: Prorroga prazo de vigencia dos convenio firmado, em 19 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.	
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.	
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.	
Assinam:	Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal
	Pedro César Galassi - representante da Instituição

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.
Objeto: Prorroga prazo de vigencia dos convenio firmado, em 21 de março de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.
Assinam: Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal
Prof. Dr. Décio Antônio Piola- representante da Instituição

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNI-FACEF.
Objeto: Prorroga prazo de vigencia do convenio firmado, em 19 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.
Assinam: Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal
José Alfredo de Pádua Guerra – representante da Instituição

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO CONVENIO (Proc. Administrativo 2912/2019)
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A **UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**
Objeto: Prorroga prazo de vigencia dos convenio firmado, em 01 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de desconto aos alunos do município de São Joaquim da Barra.
Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
Base Legal: Lei Municipal nº 1045/2019, de 28/11/2019.
Assinam: Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal
Sra. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini- representante da Instituição